



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **390902**

Classificação **05.04.02**

Data **11.03.11**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número **3087**/XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
15.03.2011
O Secretário da Mesa <i>rec</i>

Assunto: Situação da PLURICOOP - Cooperativa de Consumidores, distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento *De acordo com a determinação de S.E. X.P.A.R. a Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.03.11
[Signature]

Fundada em 1990, no distrito de Setúbal, a PLURICOOP é uma cooperativa de consumidores que iniciou a sua actividade económica em 1992, constituindo-se como a maior cooperativa no ramo do consumo em Portugal. Abrangendo, actualmente, os distritos de Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal, a PLURICOOP conta com mais de 300 trabalhadores directos, milhares de associados e um volume de negócios, em 2009, de 34 milhões de euros. Não obstante a dimensão económica, o impacto da actividade das cooperativas é sobretudo social, especialmente no domínio da formação, informação e defesa dos consumidores.

Desde 2000 foram efectuados inúmeros investimentos nas lojas do grupo, designadamente de modernização das instalações e equipamentos, sem que, no entanto, fossem obtidos os adequados apoios públicos ou financeiros. Sem capitais próprios suficientes, os investimentos foram essencialmente efectuados através da utilização do dinheiro disponível na tesouraria, bem como mediante o recurso a financiamentos de curto prazo.

A ausência de apoios efectivos ao sector cooperativo revelam que o trabalho desenvolvido carece do devido reconhecimento público por parte do Estado português, atravessando hoje sérias dificuldades económicas que põem em causa a própria sustentação desta importante actividade. Estas dificuldades são efeito da insustentabilidade e da conhecida incapacidade deste sector para aceder aos programas comunitários de investimento, uma vez que a legislação em vigor não tem em conta a especificidade das cooperativas como organizações de pessoas e não de capitais.

As crescentes dificuldades no acesso às ajudas públicas e ao financiamento bancário criaram uma situação de desequilíbrio económico em diversas cooperativas que urge ajudar a ultrapassar,

nomeadamente através do saneamento financeiro da tesouraria. Desde 2008 que o sector financeiro tem vindo a reduzir os financiamentos e a dificultar o seu acesso para fins de execução dos projectos de investimento das cooperativas, a que acresce a redução dos plafonds de crédito fornecidos pelas seguradoras aos fornecedores, facto que resulta na redução dos créditos na mesma proporção às cooperativas de consumo.

Para retomar a actividade, a PLURICOOP necessita de contrair um empréstimo de 3 milhões de euros, valor correspondente à avaliação do património efectuada pela Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária que recusa o crédito enquanto o Governo não assinar uma garantia. Recorde-se que o valor em causa equivale ao que o Estado pagaria de subsídios de desemprego em apenas seis meses. Nesta medida, torna-se ainda mais imperativa a intervenção da tutela na mediação do acordo com a entidade bancária pública.

A Constituição da República Portuguesa estabelece que *«as associações de consumidores e as cooperativas de consumo têm direito, nos termos da lei, ao apoio do Estado»* (ponto 3 do artigo 60º). Estando a organização socioeconómica assente nos princípios da *«protecção do sector cooperativo e social de propriedade dos meios de produção»* (alínea f) do artigo 80º), cabe ao Estado estimular e apoiar a actividade das cooperativas, sendo por iniciativa legislativa definidos *«os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas bem como condições mais favoráveis à obtenção de crédito e auxílio técnico»* (pontos 1 e 2 do artigo 85º).

Reconhecer o papel central que as cooperativas desempenham ao nível social, do seu papel de redutor das desigualdades, designadamente na erradicação da pobreza, é compreender a sua capacidade de incluir os sectores mais desfavorecidos, em termos económicos, sociais e culturais, a sua actividade na promoção da igualdade de género, no acesso aos bens e serviços a preços justos para as comunidades e na promoção do emprego com qualidade, estável e em formação permanente.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação financeira do sector cooperativo em Portugal?
2. Que medidas urgentes e imediatas pretende o Governo adoptar com vista à viabilização do empréstimo a contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, garante da retoma da actividade da



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PLURICOOP e, conseqüentemente, da manutenção de centenas de postos de trabalho?

3. Entende o Governo lançar uma linha de crédito a longo prazo, com juros bonificados, instrumento que permitiria restabelecer alguma confiança, diminuir a possibilidade de abandono da actividade e impedir o crescimento do potencial de agravamento da situação de depressão socioeconómica que Portugal atravessa?

Palácio de São Bento, 11 de Março de 2011.

O Deputado

Quate
Jorge Costa

A Deputada

Mariana Aiveca